

**PORTARIA N.º 1333/2017**

**DATA: 28.08.2017**

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**RESOLVE:**

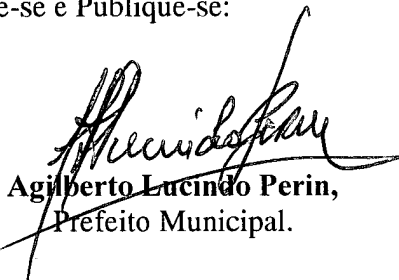
**Art. 1º)** A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 660/2017, exonerar a partir da data de 15.08.2017, a servidora **Mirian Carla Beal Lauz**, portadora do CPF Nº 867.156.909-87 e Cédula de Identidade RG nº 6.043.942-7 expedida pela SSP/PR, referente ao Cargo de Nutricionista, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Profissional, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, através da Portaria RH nº 006/2008.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

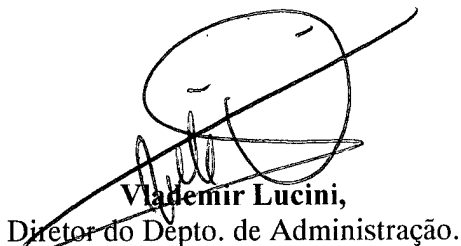
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vladimir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.